



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIAS DE FÉRIAS Nº 048 AO Nº 062, DE 15 DE MARÇO DE 2023



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Gilson Cerqueira Almeida

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 048, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares e converte em pecúnia a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANA ANGÉLICA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 10424, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2022.

**Parágrafo Único:** Fica convertida **EM PECÚNIA** 10 (dez) dias de férias.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 049, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares e converte em pecúnia a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARTA ELEDY CERQUEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 10422, ocupante do cargo de Assessor Técnico, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2022.

**Parágrafo Único:** Fica convertida **EM PECÚNIA** 10 (dez) dias de férias.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 050, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADMILSON GOES DE JESUS**, matrícula nº 8385, ocupante do cargo de Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**

*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 051, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Converte férias regulamentares em pecúnia de agente público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter 30 (trinta) dias de férias em pecúnia a **JUSSIARA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 10420, ocupante do cargo de Chefe da Procuradoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 15 de março de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 052, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **IVONEIDE ALVES CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1059, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2022.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 10/04/2023 a 10/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 053, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **JOSÉ HERONALDO CERQUEIRA GOMES**, matrícula nº 144, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 054, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **CARLISSON LUIS G DA SILVA**, matrícula nº 185, ocupante do cargo de ENCANADOR, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 055, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **JANDIR LUIS RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº 8176, ocupante do cargo de AUXILIAR ELETRICISTA, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 056, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **AMADO CERQUEIRA SOUSA**, matrícula nº 6083, ocupante do cargo de AGENTE DE EDEMIAS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2022.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**

*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 057, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **ECLEUSE ANDRADE FRAGA ROCHA**, matrícula nº 8160, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 15 de março de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**

*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 058, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **EDILZA SANTOS PEDREIRA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 177, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 15 de março de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**

*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 059, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **MARIA DA GLORIA DE JESUS SOUSA**, matrícula nº 3019, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 15 de março de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**

*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 060, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **MIRELA MASCARENHAS DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 8404, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 15 de março de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**

*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 061, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **NORMA SUELI ANUNCIÇÃO SILVA**, matrícula nº 195, ocupante do cargo de Atendente em Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**

*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 062, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(a) **THAIENNY SABACK DE SOUZA**, matrícula nº 1292, ocupante do cargo de Enfermeira, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 03/04/2023 a 02/05/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 15 de março de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**

*Prefeito Municipal*

